

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 18/07/2017

ATA N.º 14/2017

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 13/2017 de 4 de julho de 2017 (Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.</i> -----
1	Voto de Louvor e Reconhecimento a Pessoas e Entidades do Concelho / Feriado Municipal	<i>A Câmara, na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente e decorrido o escrutínio secreto, de forma individual, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento à Senhora Noémia Lobo Castelo Branco, invocando para o efeito o seu exemplo como Professora de sucessivas gerações de jovens do concelho, função em que evidenciou sempre as excepcionais qualidades científicas e pedagógicas que justificam o respeito e a admiração de todos pela sua competência, profissionalismo e escrupulosa observância das exigências do processo educativo; 2) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Joaquim de Freitas Louro, invocando para o efeito a carreira de muitas décadas como empresário que deu um inestimável contributo à evolução da base económica do concelho, em resultado de um meritório espírito de iniciativa e capacidade de gestão que reverteu na criação de riqueza e de postos de trabalho; 3) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Senhor António Madeira Teixeira, invocando para o efeito o mérito da sua atividade empresarial, nomeadamente pelo efeito daí decorrente para a consolidação do processo de desenvolvimento do concelho, em função da assinalável atitude empreendedora e da competência de gestão que sempre demonstrou na administração de empresas que representam centenas de postos de trabalho no concelho; 4) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Celestino Alves André, invocando para o efeito o incontestável valor artístico da sua obra como escultor e autor de estátuas monumentais.</i> -----



		<p>em bronze, área de atividade em que é hoje uma referência incontornável a nível internacional, à semelhança do que acontece também com o seu trabalho no campo da medalhística; 5) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Senhor Licínio Ferreira Alves dos Santos, a título póstumo, invocando para o efeito o assinalável valor da sua ação cívica e intervenção pública, designadamente o contributo ao desenvolvimento de projetos de índole social, cultural e desportivo, sem esquecer os benefícios que o concelho e as instituições que o representam retiraram do seu trabalho enquanto jornalista e correspondente de prestigiados órgãos de comunicação de âmbito regional e nacional; 6) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento à Adega Cooperativa de Cantanhede, invocando para o efeito a importância do impacto socioeconómico da sua atividade, quer pelo que representa para um vasto sector da população como empresa que produz considerável valor acrescentado na transformação de um produto oriundo do sector primário, quer pela projeção que a qualidade e a imagem de marca dos seus produtos dão ao concelho a nível nacional e internacional; 7) Mandar comunicar a atribuição do Voto de Louvor e Reconhecimento às personalidades e à instituição supramencionadas, o qual será atribuído no decorrer da Sessão Solene do Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
2	Alteração das Condições de Venda do Lote n.º 121 da Zona Industrial de Cantanhede / Ratificação de Despacho / Da Pardal Holdings, Ld.ª	<p>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/07/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual foi aprovada a alteração às alíneas k) e m) das condições de venda do lote n.º 121 da Zona Industrial de Cantanhede, da escritura a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Pardal Holdings, Ld.ª.-----</p>
3	Construção do Lagar de Varas / Atribuição de Subsídio à Associação Cordinhã Rumo ao Futuro	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros) à CRF – Associação Cordinhã Rumo ao Futuro, destinado a participar na construção de um Lagar de Varas, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa da obra em apreço, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



4	Obras no Pavilhão Desportivo António Madeira Teixeira / Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo "As Almas"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Grupo Desportivo das Almas, destinado a participar nas obras das suas instalações desportivas, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Obras no Pavilhão Gimnodesportivo de São Caetano / Atribuição de Subsídio ao Centro Cultura e Recreio de São Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) ao Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano, destinado a participar nas obras já realizadas no Pavilhão, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Cedência da Sala do Museu da Pedra / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / Do Partido CDS/PP	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/07/2017 pelo Senhor Presidente pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização da sala do Museu da Pedra, ao Partido CDS/PP, no valor total de 150,72 €, levado a efeito no dia 16 de julho, das 9.00 às 19.00 horas, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
7	Ação de Formação para Treinadores de Futsal / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede e do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção do Pagamento de Taxas / Do Clube Desportivo de Ourenã	A Câmara, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, por unanimidade, deliberou isentar o Clube Desportivo de Ourenã do pagamento das taxas devidas pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede e do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", no valor de 223,85 €, para a realização de uma ação de Formação de Treinadores de Futsal, a realizar nos dias 1 e 2 de setembro, do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Doação de Documentos Destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Meses de maio e junho 2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes das relações anexas às informações, prestadas por aquela Divisão, respeitantes aos meses de maio e junho de 2017, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



9	Animação de Verão na Praia da Tocha 2017 / Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação de Moradores da Praia da Tocha um subsídio no valor de 8.417,70 € (oito mil quatrocentos e dezassete euros e setenta cêntimos) destinado a participar nas despesas efetuadas com a Animação de Verão da Praia da Tocha 2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
10	Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore 2017 / Atribuição de Subsídio ao Grupo Folclórico “Cancioneiro de Cantanhede”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede um subsídio no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização de mais uma edição do Folk Cantanhede – Semana Internacional de Folclore - 2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Atribuição de Subsídios	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou deferir as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e atribuindo um subsídio de 500,00 € a cada um dos seguintes requerentes: João Filipe Pascoal de Almeida, Teresa Alexandra Fernandes Fonseca, Reginaldo Gernay Cardoso, Sónia Margarida da Cruz Figueira, Ana Sofia Mafra Pedroso, Sandrina Sofia Campos Gonçalves, Lídia Teresa Costa Gomes da Silva, Adriana Gonçalves Marques Loureiro, Tânia Catarina Sousa Santos, Patrícia Alexandra da Silva, Sara de Seixas Almeida, Maria do Céu de Jesus Miranda, Tânia Isabel Pessoa Branco, Mónica Maria Machado Pinto Neves, Andreia Sofia Lourenço Marques, Sónia Patrícia Cesteiro de Oliveira, Rita Cantarinho Gonçalves, Andreia Patrícia Varanda André, Ana Lúcia de Jesus Pereira, Sofia Isabel Tarelho Rosete, Liliana Maria Amaral Simões, Solange Jorge Lourenço, Anabela Lopes Miranda, Sara Cantarinho Gonçalves, Tânia Sofia Lopes dos Santos, Joana Maria Réu Galvão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



12	Aumento Temporário de Fundos Disponíveis ao Abrigo do Artigo 4 da Lei N°22/2015, de 17 de março / Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar o aumento temporário de fundos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), o valor de 277.500,00 €, para o mês de agosto de 2017, respeitante à venda dos lotes n.ºs 12, 16 e 17 da Zona Industrial de Cantanhede – Parque Tecnológico de Cantanhede à Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Comparticipação Financeira do Município / Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a participação financeira, do Município de Cantanhede, no valor de 268,39 € referente à participação da CIM-RC na Candidatura: "POAT – Programa Operacional Assistência Técnica", respeitante à despesa realizada para o Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
14	Comparticipação Financeira do Município / Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra na 6.ª Edição do Salão de Imobiliário e do Turismo Português em Paris 2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a participação financeira, do Município de Cantanhede, no valor de 3.000,00 € referente à participação da CIM-RC na 6.ª Edição do Salão de Imobiliário e do Turismo Português em Paris 2017. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
15	Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, Durante o Ano Letivo de 2017/2018" / Adjudicação do Concurso Público Internacional	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Firma Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., a "Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2017/2018", pelo valor global de 275.883,70 € + IVA, à taxa legal em vigor; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da adjudicatária, Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A, do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



16	Folk Cantanhede 2017 / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/07/2017 pela Senhora Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção de taxas, no valor de 208,89 €, pela emissão da licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, para a realização do evento "Folk de Cantanhede 2017", que decorreu de 8 a 15 de julho do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
17	Espaço Folk 2017 / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção de Taxas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e da Licença Especial de Ruído no âmbito do evento "Espaço Folk 2017", realizado nos dias 12 e 14 de julho, do corrente ano, no valor total de 59,26 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Festas em Honra de Nossa Senhora D'Atocha / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, Licença Especial de Ruído e Lançamento de Fogo de Artifício / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/07/2017 pela Senhora Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção de taxas, no valor de 125,44 €, pela emissão da licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, Licença Especial de Ruído e Lançamento de Fogo de Artifício à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida no Escoural e Barrins de Baixo, para a realização do evento "Festas em Honra de Nossa Senhora D'Atocha", que decorreu de 6 a 10 de julho do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



19	Sun 7 Fontes / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção de Taxas / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ourentã, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e da Licença Especial de Ruído no âmbito do evento "Sun 7 Fontes", a realizar entre os dias 21 e 23 de julho, do corrente ano, no valor total de 90,93 €, de acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ourentã, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
20	1ª. Meia Maratona Trail Areias do Caetano / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,27 €, à Freguesia de São Caetano, devidas pelo licenciamento da prova desportiva «1.ª Meia Maratona Trail Areias do Caetano», levada a efeito no dia 16 de julho do corrente ano, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de São Caetano, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	XXVII Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2017 – Festas do Concelho / Licença Especial de Ruído, Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença de Acampamento Ocasional / Pedido de Isenção do Pagamento das Correspondentes Taxas / Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do pagamento das taxas devidas, no valor total de 303,51 €, pela emissão da Licença Especial de Ruído, Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença de Acampamento Ocasional, no âmbito da XXVII Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2017 – Festas do Concelho a levar a efeito no Parque Expo Desportivo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede, entre os dias 27 de julho e 6 de agosto do corrente ano, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



22	Emissão de Certidão de Compropriedade / Na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / De Carlos Manuel Carvalho Dias	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, sobre o aumento do número de compartes, requerida por Carlos Manuel Carvalho Dias, referente a um prédio sito no lugar de Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, com a área de 3.390,00 m ² , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sob o artigo n.º 17604, o qual provém do artigo n.º 15537, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Aquisição de Parcelas de Terreno para: "Requalificação da Rede Viária no Concelho: Execução da Rotunda no Cruzamento do Zambujal" / Retificação do Mapa de Proprietários	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 07/03/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Dispensar da realização de Escritura Pública a aquisição dos terrenos constantes do Mapa de Expropriações dado que as áreas ocupadas e integradas no domínio público são reduzidas, bem como os valores a pagar. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Execução de Passeios no Concelho, por Empreitada: Rua da Ladeira (Montinho) / Aprovação de Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos / Prorrogação de Prazo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos nas informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais de natureza prevista relativos à "Execução de Passeios no Concelho, por Empreitada: Rua da Ladeira (Montinho)", no total de 2.794,40 € (dois mil setecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a mais de natureza imprevista relativos à mesma obra, no total de 2.953,60 € (dois mil novecentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar os trabalhos a menos relativos à referida empreitada, no valor de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros), a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 4) Aprovar a prorrogação graciosa de prazo da obra citada até 31/08/2017; 5) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do adjudicatário, Sociedade Construções Elimur, Ld. ^a , do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 18 de Julho a 1 de Agosto de 2017	A Câmara tomou conhecimento.-----